



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.786

João Pessoa - Sexta-feira, 20 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 35.764 DE 19 DE MARÇO DE 2015

Convoca a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 a 21 de agosto de 2015, sob a coordenação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PB.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos objetivando ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo a todos o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com o tema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”.

Art. 3º A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba será antecedida por conferências preparatórias regionais com recortes territoriais e temáticas livres, sobre a coordenação do CONSEA/PB.

Art. 4º A Comissão Organizadora da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será composta pelos seguintes integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I – Órgãos integrantes do Poder Público Estadual:

- a) Casa Civil do Governador;
- b) Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;
- c) Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária;
- d) Secretaria de Estado da Educação – SEE;
- e) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP;
- f) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- g) Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA;
- II – Órgãos integrantes da Sociedade Civil:
- a) Central Única dos Trabalhadores – CUT;
- b) Comissão Pastoral da Terra – CPT;
- c) Movimento Espírito Lilás – MEL;
- d) Província Eclesiástica;
- e) Movimento Negro Organizado da Paraíba – MNOPB;
- f) Povos Indígenas;
- g) Associação de Cidadania e Inclusão Social – ACIS;
- h) Cáritas;
- i) Movimento Terra, Trabalho e Liberdade – MTL;
- j) Centro de Apoio às Atividades Populares – CAAP;
- k) Coletivo Estadual Mulheres do Campo e da Cidade;
- l) Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
- m) Superintendência de Fiscalização Agropecuária da Paraíba – SFA;
- n) Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- o) Rede Estadual de Colegiados Territoriais.

§ 1º Ato do Governador designará os membros da Comissão.

§ 2º Caberá à Casa Civil do Governador, com os apoios da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano e da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Economia Solidária, garantir o apoio técnico e administrativo para o funcionamento da Conferência.

Art. 5º A Comissão Organizadora terá, entre outras, as seguintes funções:

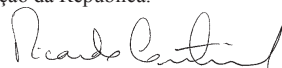
I – redigir e aprovar o regimento da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – estimular a realização de Conferências Territoriais de Segurança Alimentar e Nutricional e promover reuniões regionais de conscientização das entidades públicas e da sociedade civil para a participação efetiva no evento Estadual;

III – tomar as medidas administrativas necessárias à realização da IV Conferência de que trata este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de março de 2015, 127º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 35.723 DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Cria o Hospital Regional de Picuí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Hospital Regional de Picuí, denominado de Dr. Felipe Tiago Gomes, localizado na rua Francisco Pereira Gomes, s/nº, Centro, Picuí - PB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de janeiro de 2015; 127º da Proclamação da República.

Publicado no DOE de 31 de janeiro de 2015

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental Nº 1.473

João Pessoa, PB, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, tendo em vista decisão judicial inserta na **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PROCESSO Nº 0014552-36.2013.815.2001**, com trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

R E S O L V E:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **Subtenente QPC, matrícula 513.528-1, EVALDO ALVES DE BRITO**.

Ato Governamental Nº 1.474

João Pessoa, PB, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, XVIII, da Constituição do Estado e de acordo com o Parecer nº 0344/2014-PJ, publicado em Bol PM nº 0168 de 09.09.2014, e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no **Processo nº 347/2014-DGP/4**,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 05 de fevereiro de 2015, o **SUBTENENTE PM, matrícula 513.608-3, FRANCISCO PEREIRA DE MELO**, classificado no **13º BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea “a” do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará adido ao **13º BPM**, conforme os termos da letra “c”, do artigo 6º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Ato Governamental Nº 1.475

João Pessoa, PB, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, tendo em vista decisão judicial inserta na **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PROCESSO Nº 0014552-36.2013.815.2001**, com trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

R E S O L V E:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2011, o **Subtenente QPC, matrícula 515.229-1, ERIVALDO DA COSTA**.

Ato Governamental Nº 1.476

João Pessoa, PB, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, tendo em vista decisão judicial inserta na **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PROCESSO Nº 200.2011.020.012-4**, com trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

R E S O L V E:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de

Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Subtenente QPC, matrícula 518.165-8, JAILSON FIDELIS DE ARAÚJO.

Ato Governamental N° 1.477 João Pessoa, PB, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar n.º 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, tendo em vista decisão judicial inserta na AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER – PROCESSO N° 0013672-44.2013.815.2001, com trâmite na 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital,

RESOLVE: NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2011, o Subtenente QPC, matrícula 519.659-1, JOÃO HENRIQUE GONÇALVES NETO.

Ato Governamental n° 1.478 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista a Instrução Normativa n° 1.257, de 08 de março de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB,

RESOLVE delegar poderes à Secretária Chefe da Controladoria Geral do Estado, ANA MARIA CARTAXO BERNARDO ALBUQUERQUE, para providenciar a baixa, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, do CNPJ 07.603.529/0001-49 por estar sem utilização.

Ato Governamental n° 1.479 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto n° 32.408, de 14 de setembro de 2011,

RESOLVE nomear para integrar o Conselho Estadual de Cultura da Paraíba – CONSE-CULT/PB, em substituição aos ocupantes atuais e até o término do atual mandato, os membros abaixo relacionados: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO Titular: Laureci Siqueira dos Santos (presidente) Suplente: Raísa Agra Moura (Vice-Presidente) Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT

Ato Governamental n° 1.480 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar IEURE AMARAL ROLIM, do cargo em comissão de Diretor Técnico, Símbolo CAS-2, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA.

Ato Governamental n° 1.481 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e no Decreto n° 12.674, de 27 de setembro de 1988,

RESOLVE nomear CRISTIANA LIMA CAVALCANTI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico, Símbolo CAS-2, da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

Ato Governamental n° 1.482 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear FABIO MARIZ MAIA FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestor do Programa PRODETUR NE II Símbolo CDS-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental n° 1.483 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória n° 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear LEONARDO DA SILVA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos da Gerência Executiva de Descentralização da Ação do Governo da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental n° 1.484 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória n° 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear HELENO ALVES DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Projetos da Gerência Executiva de Descentralização da Ação do Governo da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido, Símbolo CAT-1.

Ato Governamental n° 1.485 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear VANDUI LEANDRO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Perícia Médica da Terceira Região, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n° 1.486 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória n° 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear FERNANDA COSTA CAMARA SOUTO CASADO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental n° 1.487 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória n° 230, de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE nomear ANA AMELIA RAMOS PAIVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Assessoria Técnico-normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental n° 1.488 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar GERALDO MAGELA DAS NEVES FREIRE, matrícula n° 171.075-3, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Posse, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n° 1.489 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear KENIA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Posse, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n° 1.490 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n° 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n° 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental n° 1.491 João Pessoa, 19 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **IRANICE MONTEIRO GOMES**, matrícula nº 151.556-0, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.492 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **LIVIA MICHELY MONTEIRO DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.493 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ERNESTINA BATISTA DE MORAIS**, matrícula nº 154.104-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.494 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **NAYHANA KELLY DA SILVA RAMOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.495 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **RITA DE CASSIA QUEIROZ LACERDA**, matrícula nº 181.253-0, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.496 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **LARISSA CARVALHO DE LUNA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.497 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **PAULO DIONISIO DE LUCENA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.498 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,
R E S O L V E nomear **DANIEL SALES GOUVEIA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.499 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a exoneração de **MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS**, exonerado do cargo de Assistente Técnico I, através do AG 348, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.500 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Sapé, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Olivania Alcantara Guedes	Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	116.081-8	CDE-8
Maria Rejane dos Anjos Feitoza	Vice-Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	116.087-7	CVE-8

Ato Governamental nº 1.501 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sapé, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Rejane dos Anjos Feitoza	Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	CDE-8
Maria de Fatima Sabino de Souza Targino	Vice-Diretor da EEEF STELLA DA CUNHA SANTOS	CVE-8

Ato Governamental nº 1.502 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **JAKELINE DE LIMA LEMOS**, matrícula nº 182.287-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROF. DA CUNHA VINAGRE, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.503 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **SIMONE CABRAL DOS SANTOS**, matrícula nº 182.152-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFA. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.504 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **RODRIGO BERNARDO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROF. JOÃO DA CUNHA VINAGRE, no Município de Conde, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.505 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **MARIA EDVANIA MORENO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF PROFA. ILZA DE ALMEIDA RIBEIRO, no Município de Conde, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.506 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ANTONIA MARIA ALVES DA ROCHA BARBOSA DE ARAÚJO**, matrícula nº 180.978-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.507 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **MARLANE MARINHO LISBOA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEFM ANA RIBEIRO, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.508 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **GLEICIONE ANDRELINO DE MELO**, matrícula nº 180.933-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF DE DOIS RIACHOS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.509 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **VALDIELE FRANCISCA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DE DOIS RIACHOS, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.510 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ROBERTO LOBO DE SOUZA**, matrícula nº 144.362-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.511 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSE ALFREDO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEFM SERVELIANO DE FARIAS CASTRO, no Município de Caraubas, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.512 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREA LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 170.569-5, do cargo em comissão de Secretario da EEEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.513 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA RIZONETE CASADO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEEFM PROFº ANTÔNIO GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.514 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA BETANIA TENORIO DA SILVA**, matrícula nº 141.083-1, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF TANCREDO NEVES, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.515 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF TANCREDO NEVES, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.516 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA KAROLLYNE RUFINO MATIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ANITA GARIBALDI, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.517 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCIELLES VIEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 181.319-6, do cargo em comissão de Secretario da EEEF GETÚLIO VARGAS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.518 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERIKA MARINHO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF CARLOS GOMES, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.519 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA EMILIA DE OLIVEIRA SOARES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF GETÚLIO VARGAS, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.520 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **JOSSANDRO ARAUJO DA SILVA**, nomeado para o cargo de Secretario da EEEF SEN. TETÔNIO VILELA, através do AG 2.975, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de julho de 2014.

Ato Governamental nº 1.521 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOCELIO ARAUJO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF SEN. TETÔNIO VILELA, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.522 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **IRISCLEIDE DOS SANTOS SILVA**, nomeado para o cargo de Diretor da EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ, através do AG 794, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2015.

Ato Governamental nº 1.523 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO ABILIO DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. ERNESTO DE SOUSA DINIZ, no Município de Diamante, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.524 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUCINEIDE CELIANE DE MEDEIROS CORDEIRO**, matrícula nº 144.832-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SÃO SEBASTIÃO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.525 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE IVYS GONÇALVES DE LIMA**, matrícula nº 85.159-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROF. ANESIO LEAO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.526 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **VALDINEIDE DE FRANCA BIZERRA**, matrícula nº 172.332-4, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Jornalismo, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação Institucional.

Ato Governamental nº 1.527 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ELAYNE CRISTINE DE LIMA** matrícula nº 153.059-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-I, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.528 **João Pessoa, 19 de março de 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **TEREZINHA DE LIMA MORAIS**, matrícula nº 125.115-5, de responder pelo cargo de Secretário da EEEF PE. GERALDO DA SILVA PINTO, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.294

João Pessoa, 12 de março de 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Saúde.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Cristiane Santos Araújo	Gerente Regional de Saúde da Quarta Região	CGF-2
Renata Virginio de Oliveira Inojosa	Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4
Hozaria Gizanna Anselmo de Lacerda	Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes	CSS-4
Flavia Barbosa Barreto do Nascimento	Gerente Operacional de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica	CGF-2
Angela Maria Pereira	Chefe do Núcleo de Promoção da Saúde na Atenção Básica	CGF-3
Jenane Maria Araújo Lima	Supervisor da Primeira Gerência Regional de Saúde	CAT-2

Publicado no DOE em 13.03.2015
Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 047/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e nos termos da Lei nº 8.436/2007, DEFERIU os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SEI** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
13.026.538-1	099.721-8	JOÃO ANTONIO COELHO REGADAS	PROGRAMADOR	A	B


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 001/15- DEREH

João Pessoa, 17 de março de 2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **R E S O L V E** retificar em virtude de Desaverbação de Tempo de Serviço conforme Parecer Técnico GPrev 069/2014, o ato que concedeu a Licença Especial objeto do **Processo nº 184714-7/SA**, publicado no D.O.E. edição do dia, 15/12/1994, período de 01/07/1975 à 25/11/1994 - 180 dias, para 29/04/86 à 29/04/96 - 150 dias e **Processo nº 320203-2/SA**, publicado no D.O.E. edição do dia, 28/09/1999, período de 26/11/1994 à 26/11/1999 - 90 dias, para 29/04/1996 à 29/04/2001 - 90 dias, da servidora **Rezeida Duarte de Lima** matrícula nº **088.686-6**, lotada na Secretaria de Estado da Administração.


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 048/2015

EXPEDIENTE DODIA 21/01/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os **Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEE	JANETE LACET DE PAULA	113.673-9	15.001.024-9	TEMPO PRIVADO	DE 01.08.70 À 14.04.71	254
				TEMPO PRIVADO	DE 03.05.71 À 09.02.72	280
SEE	MARIA VALDETE RAMOS DA SILVA	130.820-3	15.000.427-3	TEMPO PRIVADO	DE 11.06.79 À 25.08.82	1.172
				TEMPO PRIVADO	DE 01.03.83 À 28.05.84	454
SEE	MARUZA MARIA SOARES DE LUCENA	144.574-0	15.000.877-5	TEMPO PRIVADO	DE 01.08.82 À 20.01.90	2.725

PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/01/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 103/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRICULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEC	15001574-7	159757-4	ANA ELIZABETH LIRA DA COSTA PEREIRA	0	0	2407	0
SEPF	15004042-3	86967-8	BENEDITO SIQUEIRA MARTINS	0	0	1243	0
SEC	15050081-5	163645-6	EDILEUZA FERREIRA RAMOS	0	0	2857	0
SEC	15001034-6	142887-7	JOSEFA RIVALDINA ALVES BARBOSA	0	0	2130	0
SEC	15050274-5	120998-1	MARIZALVA DE FARIAS	0	0	212	0
SEAP	15003735-0	171907-6	WILLIAM DE FREITAS CANTALICE	0	0	4646	0

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 112		
Secretaria de Estado da Administração				23/02/2015		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SAUDE	1677934	EFETIVO	ARILANE DA SILVA VASCONCELOS	180	18/02/2015	17/08/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. EDUCACAO	720976	EFETIVO	MARIA JOSE DOS SANTOS	30	11/02/2015	13/03/2015
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	1257269	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA BORGES DE SOUZA	15	05/02/2015	20/02/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1682539	EFETIVO	GERMANA PORTELA RABELLO	15	13/02/2015	28/02/2015
SEC. EST. RECEITA	756741	EFETIVO	FERNANDO RIBEIRO DO NASCIMENTO	30	04/02/2015	06/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1323237	EFETIVO	RISOLENE FEITOSA ALVES	90	12/02/2015	13/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1450557	EFETIVO	UIRES MARIA DE ARRUDA TORRES	30	09/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	740438	EFETIVO	JOSE NICACIO DE MEDEIROS	15	19/02/2015	06/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1451138	EFETIVO	MARIA JOVELINA ROCHA XAVIER	30	10/02/2015	12/03/2015
SEC. EST. SAUDE	893803	EFETIVO	TEREZA CRISTINA COSTA WANDERLEY LUCENA	30	11/02/2015	13/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	855341	EFETIVO	VANIA LUCIA CESAR FALCAO	90	20/02/2015	21/05/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356747	EFETIVO	GISELIA AMARAL DE ARAUJO	60	10/02/2015	11/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1736191	EFETIVO	JOMAR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	45	16/02/2015	02/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	894168	EFETIVO	KATIA MARIA CAVALCANTI DE LIMA	30	18/02/2015	20/03/2015
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	920231	EFETIVO	ANTONIO FARIAS BRASILEIRO	90	23/02/2015	24/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1450379	EFETIVO	MARIA AURENI SOUSA MACEDO ALVES	60	16/02/2015	17/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	961051	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHO	30	06/02/2015	08/03/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	917893	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES	45	04/02/2015	21/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1626086	EFETIVO	ELIDE PINHEIRO ARAUJO	45	02/02/2015	19/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	794449	EFETIVO	JOSE MARCOS LUCENA DE SOUSA	90	23/02/2015	24/05/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SAUDE	1687778	EFETIVO	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	30	09/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1273591	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERNANDES	30	09/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. SAUDE	874710	EFETIVO	MARIA ELIZABETH DE ASSIS HOLANDA	30	09/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1052306	EFETIVO	SONIA MARIA DE ANDRADE VIEIRA FEITOSA	30	11/02/2015	13/03/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	745367	EFETIVO	FABIO LUIZ TEIXEIRA	60	22/02/2015	23/04/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1095781	EFETIVO	ALFREDO GUILHERME TOSCANO ESPINOLA NETO	90	11/02/2015	12/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1378058	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO FONSECA TOSCANO DE SOUSA	90	21/02/2015	22/05/2015
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	798258	EFETIVO	VANDERLY DOS SANTOS SILVA	60	17/02/2015	18/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1288725	EFETIVO	LUIS ALVES MOREIRA	90	16/02/2015	17/05/2015
SEC. EST. SAUDE	960705	EFETIVO	MARIA JOSE DE AZEVEDO SILVA	45	02/02/2015	19/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1449788	EFETIVO	SILVESTRE GONCALVES MAIA	90	31/01/2015	01/05/2015

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 115		
Secretaria de Estado da Administração				26/02/2015		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,

datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Medica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6049818	PRESTADOR	IRENE FERREIRA DE SOUZA	180	04/12/2014	02/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1805908	COMISSONADO	LEONEIDE DASILVA MIRANDA DE MEDEIROS****	180	10/12/2014	08/06/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6460801	PRESTADOR	EUGNA NOGUEIRA MACENA	180	19/02/2015	18/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1631063	EFETIVO	JOSEMARY SANTOS SOUZA	180	13/02/2015	12/08/2015
SEC. EST. SAUDE	1825704	EFETIVO	ROBERTA CRISTIANE FERREIRA BOSON	180	25/02/2015	24/08/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6049419	PRESTADOR	MARIA DE JESUS ANDRADE LOPES	180	01/12/2014	30/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6049419	PRESTADOR	MARIA DE JESUS ANDRADE LOPES	180	01/12/2014	30/05/2015

Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SEC. EST. SAUDE	987999	EFETIVO	JOSEANE PINTO DA SILVA	30	20/02/2015	22/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1587579	EFETIVO	GILMAR VERISSIMO DA SILVA	60	23/02/2015	24/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1464345	EFETIVO	EVELANE GONCALO PINTO SOUZA	30	20/02/2015	22/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1575732	EFETIVO	ADAUCCIONE DE OLIVEIRA RAMOS	30	08/12/2014	07/01/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1573454	EFETIVO	ADRIANO HELCIO SOUZA COSTA	30	23/02/2015	25/03/2015
SEC. EST. RECEITA	635791	EFETIVO	DORACI MARIA CORDEIRO DA SILVA	30	12/02/2015	14/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1374419	EFETIVO	MARIA DA PENHA RAMOS MEDEIROS	15	24/02/2015	11/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6002382	PRESTADOR	MARICELIA SOUZA DA SILVA	15	04/02/2015	19/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1778153	EFETIVO	GELIANE MICHELY LOPES DO NASCIMENTO	30	23/02/2015	25/03/2015
SEC. EST. RECEITA	1477919	EFETIVO	AGAMENON AUGUSTO DE ATAIDE	14	12/02/2015	26/02/2015

SEC. EST. EDUCACAO	849294	EFETIVO	MARIA IMACULADA MARTINS CAETANO	60	23/02/2015	24/04/2015
SEC. EST. RECEITA	1361210	EFETIVO	VALDIR DA SILVA	90	17/02/2015	18/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	862908	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE ANDRADE	60	24/02/2015	25/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1450212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	90	24/02/2015	25/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	842982	EFETIVO	MARIA SOLANGE FERREIRA DA NOBREGA CAMPOS	30	03/02/2015	05/03/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1686186	EFETIVO	JAILTON ANDRÉ ARAÚJO	15	23/02/2015	10/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1297180	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GUERRA	90	05/02/2015	06/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1427580	EFETIVO	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	30	23/02/2015	25/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6906265	PRESTADOR	UMBELINA RODRIGUES DE ALMEIDA	15	09/02/2015	24/02/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1682237	EFETIVO	RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. SAUDE	1678493	EFETIVO	CELIA REGINA LOBATO VALENTE	8	10/02/2015	18/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	836346	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	60	12/02/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	975419	EFETIVO	MARIA VERONICA ARAUJO TEIXEIRA	60	26/02/2015	27/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1756893	EFETIVO	PEDRO FRANKLIN DE SOUSA	30	14/12/2014	13/01/2015
SEC. EST. RECEITA	1469177	EFETIVO	CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA	15	18/02/2015	05/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1452266	EFETIVO	MARIA DE FATIMA GALVINCIO	90	21/02/2015	22/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6444440	PRESTADOR	SEBASTIÃO GOMES PESSOA	15	10/02/2015	25/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1289063	EFETIVO	LUCIA SOARES MONTEIRO	90	12/02/2015	13/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1339061	EFETIVO	MARIA GLAUCIA PESSOA MOURA	60	09/02/2015	10/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1446231	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	60	12/02/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1778692	EFETIVO	KALINNE CLEMENTINO OLIVEIRA COUTINHO	30	16/02/2015	18/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	6992412	PRESTADOR	SALOME DE SOUSA FERREIRA	15	05/12/2014	20/12/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1180649	EFETIVO	JOSE EDUARDO DA SILVA	60	23/02/2015	24/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	960152	EFETIVO	AGAGILSON OLIVEIRA DE SOUZA	90	12/01/2015	12/04/2015
SEC. EST. RECEITA	1595482	EFETIVO	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	45	11/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1319281	EFETIVO	MARIA LINDINALVA DE SIQUEIRA MEDEIROS	30	02/12/2014	01/01/2015

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTAO	876208	EFETIVO	MARIA SONIA VALE DANTAS	30	24/02/2015	26/03/2015
SEC. EST. ADMINISTRACAO	925411	EFETIVO	JOANA DARC FELIX DE ALMEIDA	30	23/02/2015	25/03/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	829081	EFETIVO	MARIA DA PENHA LIMA DA SILVA	30	08/02/2015	10/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1412370	EFETIVO	VERONICA VENANCIO DA SILVA	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1265920	EFETIVO	FLAVIO LEITE MINERVINO	30	18/02/2015	20/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1596781	EFETIVO	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA	30	17/02/2015	19/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	928585	EFETIVO	CELY NERY DA SILVA	30	12/02/2015	14/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1438719	EFETIVO	VIRGINIA DE FATIMA DE ARAUJO	12	23/02/2015	07/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1765671	EFETIVO	JULIANA CONCEIÇÃO DE MOURA	30	28/01/2015	27/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1438085	EFETIVO	FLAVIO LEITE MINERVINO	30	18/02/2015	20/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1452380	EFETIVO	MARTA LUCIA ANDRADE HOLANDA	30	17/02/2015	19/03/2015

Tipo de Licença => Prorrogação Licença

SEC. EST. EDUCACAO	947831	EFETIVO	MARIA LUCIA RIBEIRO VASCONCELOS	60	12/02/2015	13/04/2015
SEC. EST. SAUDE	1094424	EFETIVO	DELBLA MARIA SILVEIRA OLIVEIRA	90	25/02/2015	26/05/2015
SEC. EST. RECEITA	752011	EFETIVO	ZARA DE CARVALHO CAVANCANTI	30	26/02/2015	28/03/2015
SEC. EST. SAUDE	795798	EFETIVO	ERACLITON NUNES RAMALHO	60	12/02/2015	13/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	983632	EFETIVO	JOHANNE MARGOT KLOSTERMANN CAVALCANTI	60	14/01/2015	15/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1269551	EFETIVO	ROSA DE LIMA PESSOA	40	11/02/2015	23/03/2015
SEC. EST. EDUCACAO	686484	EFETIVO	JOAO ANCHIETA GOMES CRUZ	90	23/02/2015	24/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	988693	EFETIVO	MANOEL FAUSTINO FERREIRA	60	12/12/2014	10/02/2015
SEC. EST. EDUCACAO	775789	EFETIVO	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	60	09/02/2015	10/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	713724	EFETIVO	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	25/02/2015	26/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1376403	EFETIVO	JANECELE MATIAS ALVES	60	15/02/2015	16/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	930636	EFETIVO	LUIZ ANGELO DE BRITO	90	10/02/2015	11/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	909513	EFETIVO	CARLOS HUMBERTO DA SILVA	90	18/02/2015	19/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1447246	EFETIVO	VERONICA DE ANDRADE NEVES LIMA	26	06/12/2014	01/01/2015
SEC. EST. SAUDE	1680226	EFETIVO	MARIA CLEIDE MORAES CRISPIM DA SILVA	30	15/02/2015	17/03/2015
SEC. EST. RECEITA	1477625	EFETIVO	JOSE HELDER FERNANDES PAIVA	60	16/02/2015	17/04/2015
SEC. EST. EDUCACAO	842265	EFETIVO	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	60	05/02/2015	06/04/2015
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356119	EFETIVO	ANTONIO ALVES DA SILVA	90	14/02/2015	15/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	966096	EFETIVO	CARLA AZEVEDO FRANCA MODESTO	90	26/02/2015	27/05/2015
SEC. EST. EDUCACAO	1295080	EFETIVO	HERCINA MARIA SOARES DE MORAIS DIAS	90	07/01/2015	07/04/2015

PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/03/2015
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 127/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 16/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88
DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	15003993-0	095168-4	FRANCISCA ZULIA DOS SANTOS	90	De 29/04/1996 a 29/04/2001
SEE	15004652-9	092701-5	JAMES DOS SANTOS	360	De 22/01/1982 a 22/01/2002
SEE	15004389-9	087373-0	JOELSON RAULINO DA SILVA	260	De 01/12/1984 a 01/12/1999
SER	15003267-6	147896-6	JOSE CORDEIRO NETO	90	De 06/02/1994 a 06/02/1999
SES	15004215-9	149351-5	LAURITA ALBUQUERQUE DE CARVALHO ROCHA	90	De 02/01/1994 a 02/01/1999
SES	15050270-2	075795-1	LEANE SOCORRO CARTAXO DE SOUSA CASTRO	90	De 23/06/1996 a 23/06/2001
SEE	15004009-1	093221-3	LUCIANO RICARDO TAVARES PEREIRA E ASSIS	120	De 01/06/1985 a 01/06/2000
SEE	15003827-5	132907-3	LUIZ LEITE DE ALMEIDA	90	De 06/10/1998 a 06/10/2003
SES	15004139-0	109739-3	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	90	De 29/04/1996 a 29/04/2001
SEE	15050266-4	129418-1	MARINETE FERREIRA DE LIMA	90	De 01/03/1998 a 01/03/2003
SEE	15004449-6	127476-7	NAIR PEREIRA DE MELO LEAL	90	De 01/02/1998 a 01/02/2003
SES	15004691-0	150792-3	RUTH DANTAS PESSOA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	90	De 01/02/1998 a 01/02/2003
SEE	15050293-1	090701-4	VANILDO ARAUJO LEITE	80	De 01/06/1995 a 01/06/2000

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 128/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que
lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de
CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
15004267-1	EGIDIO LEITE DOS SANTOS	071243-4	SEE
15050294-0	JONAS MARIO DE SOUZA	080186-1	SESDS
15004393-7	JOSE ROBERTO VIEIRA DE LIMA	077437-5	SEE
15004767-3	MARIA AUXILIADORA FIRMINO	089150-9	SEAD
15004266-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	089379-0	SEE
15060016-0	MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	146485-0	SEE

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 129/2015

EXPEDIENTE DODIA17/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de
competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de
Desaverbação de Tempo de Serviço dos servidores abaixo relacionados:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	CLEMILDA NUNES BATISTA	130.505-1	15.050.271-1	TEMPO PRIVADO	DE 17.03.82 À 25.05.84	799
				TEMPO PRIVADO	DE 01.12.84 À 28.02.88	1.183
SEC	JOSÉ CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	086.371-8	15.004.536-1	TEMPO PÚBLICO FEDERAL	DE 13.01.78 À 12.01.79	365
SEC	LIGIA MARIA DE FREITAS SAMPAIO	145.537-1	15.004.619-7	TEMPO PRIVADO	DE 01.03.90 À 27.06.94	1.577

RESENHA Nº 130/2015

EXPEDIENTE DO DIA : 17/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOSpor delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88
de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985,
e Parecer Normativo 004/2010/IASJUR/SEAD , DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEIT	15004312-1	074794-7	JOSEVALDO SOARES BRASILEIRO	540	De 01/05/1981 à 01/05/1996
SEAD	15004093-8	094274-0	LUIZIA SILVESTRE TENORIO	240	De 29/04/1986 à 29/04/1996

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 132/2015

EXPEDIENTE DODIA17/03/2015

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de
competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR o Processo
de Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor abaixo relacionado:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	
					PERÍODO	DIAS
SEC	MARIZELIA MARTINS DE MEDEIROS BARROS	136.022-1	15.004.194-2	TEMPO PÚBLICO MUNICIPAL	DE 01.05.68 À 03.04.89	7.643

RESENHA Nº 141/2015

EXPEDIENTE DO DIA: 17/03/2015

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe
foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº
58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
14.001.312-1	SES	163.031-8	ALYSSANDRA DA FONSECA BARROS
15.002.406-1	SES	161.546-7	DEBORA SILVA CAVALCANTI


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

RESENHA Nº 0005/2015/GS/IASS

Expediente do Dia: 19/03/2015

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regulamento Geral aprovado pelo
Decreto de nº 5.187, datado de 16.01.1971, combinado com o art. 5º do Regimento Interno aprovado
pelo Decreto de nº 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO
DE LICENÇA ESPECIAL NÃO USUFRUÍDA EM TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o Art.
40, § 10 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 16/12/1998.

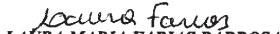
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0265/15	TÂNIA MARIA BEZERRA DA COSTA	612.038-5	01/07/1986 a 01/07/1996	240

RESENHA Nº 0006/2015/GS/IASS

Expediente do Dia: 19/03/2015

A Diretora Superintendente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, item V, do Regimento Geral aprovado pelo
Decreto de nº. 5.187, datado de 16.01.1997, combinado com o art. 7º do Regimento Interno aprovado
pelo Decreto de nº. 8.687, datado de 09.09.1980, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO
DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
0217/15	Girlene Maria Cavalcanti de Almeida	612.093-8	1998	60


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 004/2015 João Pessoa, 25 de fevereiro de 2015.

A Superintendente de A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985, RESOLVE exonerar, o servidor MARCELO LOPES NEGROMONTE, do cargo de Provimento em comissão de Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, Símbolo CAI-1, a partir da data presente.

ALBIEGÉ LEA ARAUJO FERNANDES
Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 011/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR a Senhora RAQUEL ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA, matrícula nº 95287-7, para ser o responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
004/2015	Contratação de prestação de serviços de auditoria nas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2014.	01 (um) mês

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 19 de março de 2015

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93. o que consta no Processo de nº 0824/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO, matrícula 2037-1, FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, ODUWALDO ANDRADE E SILVA, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de execução dos serviços de recapeamento asfáltico na PB-066/044, zona urbana do município de Juripiranga objeto do Contrato PJ-004/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 026/2015

A Diretora Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 42, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia, e de conformidade com o Decreto 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar o Servidor ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.188-1 como Presidente, MARIA ADÉLIA GOMES GUEDES, matrícula nº 2.078-3 e REGINA COELI SOUZA FORMIGA, matrícula nº 3.051-1, como membros, para constituírem a Comissão

Permanente de Licitação, visando implementar todas as medidas pertinentes aos processos licitatórios levados a efeitos pela CINEP;

Art. 2 – Resolve ainda designar o servidor, LEONARDO BATISTA LUNA, matrícula nº 3.117-1, na qualidade de membro suplente e SUELY COSTA DA SILVA, matrícula nº 2.063-3, como secretária da Comissão ora constituída;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 16 de março de 2015

TATIANA DA ROCHA DOMICIANO
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 040/2015/SESDS

Em 19 de março de 2015.

Ementa: Designação de servidor para o efetivo exercício no Grupoamento Tático Aéreo – GTA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o serviço e operacionalização da aeronave que compõe a estrutura do Grupoamento Tático Aéreo – GTA, criado pela Medida Provisória nº 230, de 03 janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que as situações dos cargos do GTA não se enquadram na hipótese prevista no § 11, do art. 62, da Constituição Federal,

RESOLVE designar o servidor TEN. QOC Thiago Gomes Feitosa e Silva, matrícula nº522.378-4, devendo prestar serviços no Grupoamento Tático Aéreo – GTA.

CLAUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 109

João Pessoa, 18 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com a Portaria nº 062/2015/DS,

Considerando os pedidos formulados nos Processos Administrativos deste Departamento, bem como o que consta nos Relatórios provenientes da Gerência Executiva de Auditoria da Folha de Pagamento das Indiretas-GEPAI.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionada, Abono de Permanência, de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 41/2003 – Regra Geral e Artigo 2º - Regras de Transição:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.	RELATÓRIO GEPAI
00016.033589/2014-9	Maria do Socorro Carneiro de Sá	3700-1	676/2015

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 110/2015/DS

João Pessoa, 18 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e de conformidade com a Portaria nº 062/2015/DS,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Ricardo André Torres Soares Amaral, matrícula 1655-1, Gestor do Contrato nº 002/2015, firmado por este Departamento e a Empresa SODINE – Sociedade Distribuidora do Nordeste LTDA, CNPJ 07.342.785/0001-20, visando aquisição de papel A4, mediante processo administrativo nº 00016.029503/201-5.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Fábio Soares Carneiro
Superintendente em exercício

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0054/2015-GC

João Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº



87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 23 de fevereiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 523.142-6, SAULO DE TÁSSIO FÉLIX SOARES**, solteiro, classificado no 4º BPM, filho de Luiz Petroni Soares da Silva e Irenice Félix Soares, nascido no dia 01 de outubro de 1983, natural de Guarabira - PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0055/2015-GC

João Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de março de 2015, o Soldado PM Matrícula 528.300-1, SAMUEL JOSÉ CAMPELO DA SILVA**, solteiro, classificado no 2º BPM, filho de José Omar Moreira da Silva e Rita de Cássia Campelo da Silva, natural de Santa Cruz – RN, nascido no dia 11 de novembro de 1987, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0056/2015-GC

João Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 16 de janeiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 528.281-1, JEAN PEREIRA DOS SANTOS**, solteiro, classificado no 2º BPM, filho de José Pereira dos Santos e Maria Silva dos Santos, nascido no dia 18 de março de 1990, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0057/2015-GC

João Pessoa-PB, 11 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 05 de fevereiro de 2015, o Soldado PM Matrícula 528.475-9, ELÂNIO VITOR SANTOS DE MEDEIROS**, solteiro, classificado no 3º BPM, filho de Ernani Freire de Medeiros e Cleonice Maria dos Santos Medeiros, nascido no dia 11 de agosto de 1992, natural de Patos - PB, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/059/2015-GC

João Pessoa-PB, 12 de março de 2015.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 27 de fevereiro de 2015, o Soldado QPC Matrícula 525.182-6 SYDCLEY** Batista de Oliveira, solteiro, classificado no 14º BPM, filho de Túlio Batista de Santana e de Maria de Fátima Oliveira Batista, nascido no dia 27 de julho de 1986, natural de Campina Grande-PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço

médico desta PM e declarou residir à Rua: Manoel Meira Garrido, 06, Bairro: Centro, Cidade: Sousa-PB;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/060/2015-GC

João Pessoa-PB, 13 de março de 2015.

Licenciamento ex-officio do Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento do militar interessado.

RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 02 de março de 2015, o Soldado QPC Matrícula 522.892-1 JOÃO CÂNCIO** dos Santos Neto, solteiro, classificado no 1º BPM, filho de Guaracy Chaves Santos e de Cicera da Silva Santos, nascido no dia 06 de maio de 1978, natural de João Pessoa-PB, incluído nesta Corporação no dia 04 de julho de 2005. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e declarou residir à Rua: Comerciante Antônio Vieira da Silva, 400, Apt. 504, Bloco 1, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: João Pessoa-PB;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0062/2015-GC

João Pessoa-PB, 16 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 03 de março de 2015, o Soldado REC PM Matrícula 526.510-0, LUÁ CARLOS DE SOUZA**, solteiro, classificado no 6º BPM, filho de José Valoir de Souza e Maria Eliete de Souza, nascido no dia 05 de agosto de 1988, natural de Encanto - RN, incluído nesta Corporação no dia 28 de novembro de 2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0063/2015-GC

João Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de março de 2015, o Soldado PM Matrícula 528.332-9, ELDER DE SOUZA LIMEIRA**, solteiro, classificado no 2º BPM, filho de Edson de Souza Limeira e Aldeny Ferreira Limeira, nascido no dia 10 de agosto de 1984, natural de Santa Cruz - RN, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº GCG/0064/2015-GC

João Pessoa-PB, 16 de março de 2015.

Licenciamento a pedido de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, e solucionando o requerimento do militar interessado,

RESOLVE:

1 - **LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de março de 2015, o Soldado PM Matrícula 528.479-1, MILTON AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO**, solteiro, classificado no 3º BPM, filho de Milton Medeiros de Araújo e Maria Goretti Medeiros de Araújo, nascido no dia 24 de abril de 1989, natural de Jardim do Seridó - RN, incluído nesta Corporação no dia 30 de dezembro de 2014. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM e receberá o Certificado de Reservista pela Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2 – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES - CGCQOC
Comandante-Geral

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 009/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E:** exonerar a pedido, **CLÁUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA**, do cargo em comissão de **Gerente de Previdência**, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 010/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E:** exonerar a pedido, **ELIANA DA SILVA MEDEIROS**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo CCPrev.5, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 011/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E:** Nomear, **CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Previdência**, símbolo CCPrev.3, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 012/GAB/PRES/PBPREV

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E:** Nomear, **CLÁUDIA CRISTINA PATRÍCIO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo CCPrev.5, desta Autarquia. Gabinete do Presidente da PBprev, em 12 de março de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 172/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
010889-14	ANTONIO MARIANO FILHO	611.876-3	203	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
001339-15	IEDA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	74.193-1	387	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
001145-15	EVARISTA DE ALMEIDA CUNHA	74.984-2	391	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
001312-15	CICERO SOARES DE LIMA	71.260-4	385	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEDAP
001306-15	CARMEN LÚCIA MELO DA SILVA	78.020-1	431	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
001252-15	DINÁRIA PINTO GONÇALO	77.759-5	404	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
000781-15	MARIA APARECIDA DE MELO FERNANDES	80.938-1	354	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
00282-15	JOSEANE DINIZ DE MELO MAROJA	611.603-5	237	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	IASS
00437-14	MARIA INÊS DE ARAUJO CAVALCANTI MENDES	116.324-8	695	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01157-15	VERÔNICA MARIA JOSÉ GUEDES DOS SANTOS	131.025-9	481	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001152-15	MARIA DO SOCORRO LUÍS LIMA	121.243-5	442	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001323-15	MARIA CLEONICE NASCIMENTO MELO	85.358-5	545	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001290-15	AUTA FRANCISCA DE ALMEIDA MEDEIROS	130.381-3	447	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001119-15	VILMA HENRIQUES DE ANDRADE SILVEIRA	142.803-9	445	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001214-15	MARIA ERINEIDE MONTEIRO OLIVEIRA	141.587-5	616	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
01114-15	MARIA ELIZABETE DE SOUZA BEZERRA	135.414-1	441	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001072-15	MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ PIMENTA	141.228-1	532	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001281-15	LUZINETE BESERRA NUNES DA SILVA	137.114-2	352	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001305-15	JULIA MARIA DE OLIVEIRA	145.131-6	598	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001141-15	JOSÉ ISVI ALVES RAMALHO	68.099-1	374	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
001304-15	MARIA DE FÁTIMA PORTO DA SILVA	133.898-6	439	Art. 6º, I, II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 16 de março de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0176/2015

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s), abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	07962-14	MANOEL GONÇALVES BEZERRA	254.585-3

João Pessoa, 12 de março de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 184/2015

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	001780-15	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA NÓBREGA	90.286-1
02	001182-15	MARIA ENILZETE SUARES PEREIRA NUNES	091.843-1
03	000202-15	MARCOS EDUARDO SANTOS	513.876-1
04	001739-15	HERUNDINA CARMEN MARINHO NÓBREGA	008.579-1
05	001865-15	MARIA DO SOCORRO LIRA	070.147-5
06	001854-15	MIRIAN FRANCISCO ALVES	061.486-6
07	010034-14	IRENE SOARES DE ANDRADE	045.591-1
08	011398-14	MARICÉA QUIRINO PEREIRA	081.222-6
09	001229-15	NATACILIO EMILIANO RAMOS	095.055-6
10	000052-15	MARIO CORDEIRO DE ARRUDA	057.069-9
11	009335-15	JOSÉ MARIA DA SILVA	074.886-2
12	009334-15	GERALDO PEREIRA	045.736-1
13	006760-15	ARETUSA DE MOURA BARROS	120.409-2
14	005457-09	JOSÉ EDNALDO DE CARVALHO	510.244-8

João Pessoa, 16 de março de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 186/2015

O Presidente da PBPPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
001211-15	JOSÉLIA DE PAULO SILVA	134.066-2	394	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
001342-15	ESTELITA MARIA DOS SANTOS ARAÚJO	148.606-3	409	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SES
001110-15	MARIA MARGARIDA MAGALHÃES GUIMARÃES	122.422-1	582	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	UEPB

João Pessoa, 16 de março de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/nº188/2015

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **Revisão de Aposentadoria**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matricula	Portaria	Fundamentação Legal
01	1785-15	MARIA ALVES DE MACEDO	053.179-1	589	Art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03, c/c o Art. 40, § 5º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/redação dada pela EC nº 20/98.
02	0376-15	JOSEFA LINS DE ARAÚJO PONTES	081.422-9	592	Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
03	1412-15	LUZIA GAMBARRA DE SOUSA	065.990-8	590	Art. 6º, incisos I ao IV da EC nº. 41/03.

João Pessoa, 16 de março de 2015.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 0199/GS/SEAP/15

Em 18 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades** designar a servidora **MARIA DE FATIMA NOBRE VIEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matricula nº. 90.561-5, ora com exercício na Penitenciária Des. Flôscolo da Nóbrega, para a partir desta data, prestar serviço na **PENITENCIPARIA JUIZ HITLER CANTALICE**, até ulterior deliberação. Publique-se Cumpra-se

Portaria nº 0200/GS/SEAP/15

Em 18 de março de 2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade do serviço, visando a otimização de recursos e na implantação de rotatividade de pessoal nas unidades designar a servidora FRANCISCA AMANDA ABREU MARTINS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 171.847-9, ora com exercício na Cadeia Pública de Pombal, para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAJAZEIRAS, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

GERENCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIA

Portaria nº 131/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público CARLOS HENRIQUE MACIEL SOARES, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.095-9, Diretor da Cadeia Pública de Mamanguape, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 132/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público JAILSON DE MATOS SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.243-0, Diretor da Penitenciária Padrão de Cajazeiras, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 133/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público JOÃO SITÔNIO ROSAS NETO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.333-3, Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 134/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público MARCELO AUGUSTO MINTOSO BELOTA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.173-0, Diretor do Presídio Vicente Claudino de Pontes, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 135/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR a Servidora Pública GUIOMAR DE FÁTIMA RIBEIRO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.860-7, lotada na Penitenciária De Segurança Máxima

Criminalista Geraldo Beltrão, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 136/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público JOÃO PAULO FERREIRA BARROS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.471-2, Diretor da Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 137/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público MANOEL EUDES OSÓRIO DE ARAÚJO, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.306-6, Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 138/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público JOSINALDO DA CUNHA LIMA, Major PM/PB, matrícula nº 520.396-1, Diretor da Penitenciária Desembargador Silvio Porto, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 139/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR a Servidora Pública CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Agente de Atividades Administrativa, matrícula nº 67.079-1, lotada na Cadeia Pública de Santa Rita, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 140/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - ELOGIAR o Servidor Público LAMARQUE MEDEIROS DE MORAIS, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 74.214-1, lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - DETERMINAR a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 141/GESIPSE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das



atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CINTHYA ALMEIDA DE ARAÚJO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.177-2, Diretora do Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 142/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **ROGERIO BORGES FERRAZ GOMINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.136-5, Diretor da Penitenciária de Psiquiatria Forense, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 143/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **LEANDRO BATISTA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.136-5, Diretor da Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 144/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **DANIEL DA ROCHA CRUZ**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.443-7, Diretor da Colônia Penal Agrícola do Sertão, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 145/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **DIEGO DE LIMA GOMES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.993-9, Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 146/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **EDMILSON ALVES DE SOUZA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.581-6, Diretor da Penitenciária Padrão de Santa Rita, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 147/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **EDNA MARIA DA SILVA LIMA VELOSO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 90.457-1, Diretora da Cadeia Pública de Santa Rita, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 148/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **EDUARDO DOMINGOS DA SILVA FREITAS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 164.233-2, Diretor da Cadeia Pública de Itabaiana, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 149/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **FRANCISCO HERMESON DANTAS AMARAL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.137-7, Diretor da Penitenciária Padrão de Catolé do Rocha, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 150/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **ICARO MOREIRASANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.136-9, Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Catolé do Rocha, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 152/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **JOSE ERIVALDO QUEIROZ ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.652-2, Diretor Adjunto da Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se

Cumpra-se

Portaria nº 153/GESIPE/SEAP/15

João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o



disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **JOSE GOMES CAVALCANTI NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.620-4, Diretor da Penitenciária Procurador Romero Nóbrega, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 154/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **JOSE LANGSTEIN AMARO FORMIGA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 79.826-6, Diretor da Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 155/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **JOSEDILMA ALVES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.599-2, Diretora da Cadeia Pública de Malta, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 156/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **LENIEFERSON SUCUPIRA MEIRA FILHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.268-0, Diretor da Penitenciária Agnello Amorim, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 157/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **LUIZ HENRIQUE DE LIMA VASCONCELOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.467-9, Diretor da Cadeia Pública de Pedras de Fogo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 158/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **MARCOS THIAGO MARINHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.365-1, Diretor da Cadeia Pública de Soledade, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 159/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das

atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **PALOMA CORREIA LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.846-1, Diretora da Cadeia Pública de Cajazeiras, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 160/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **SHESNO CLAUDINO DE CARVALHO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.925-1, Diretor da Cadeia Pública de Bayeux, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 161/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **TERCIO LUNARDO MACEDO SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.583-6, Diretor da Cadeia Pública de Queimadas, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 163/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **ALEXANDRE MACEDO BATISTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.876-2, Diretor da Cadeia Pública de Monteiro, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 164/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **ANSELMO VASCONCELOS COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.587-9, Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 166/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **CELSO DOS SANTOS BESERRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.493-3, Diretor Adjunto da Penitenciária Jurista Raymundo Asfora, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.



II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 167/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **RENATA GUIMARAES DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.591-3, Diretora Adjunta da Penitenciária Feminina Regional de Campina Grande, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 168/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **CLÁUDIO DA CRUZ SANTOS**, 3º SGT PM, matrícula nº 519.779-1, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 169/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **IGHOR LEONARDO CARVALHO DA COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.021-1, lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 170/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **WESCLEY DE LIRA MOTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 171.135-1, Diretor da Cadeia Pública de Pombal, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 171/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **LILIANE SILVA FERNANDES DE MOURA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.901-0, lotada na Penitenciária Padrão de Santa Rita, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 172/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o

disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **RICARDO RENNY BEZERRA DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.249-3, Diretor da Cadeia Pública de Princesa Isabel, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 173/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **BENJAMIN SOARES CARDOSO NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.131-4, Diretor da Cadeia Pública de Cuité, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 174/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **MAX SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 168.658-5, Diretor Adjunto da Penitenciária Des. Silvio Porto, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 177/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **RICARDO MARQUES DE SOUZA NETO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.516-6, Diretor Adjunto da Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 178/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **TALES ALVES DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.349-0, Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão de Cajazeiras, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.
II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 179/GESIPSE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE
I - **ELOGIAR** o Servidor Público **EDGARD PINHEIRO FERNANDES**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 70.375-3, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.



II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 180/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **TIAGO DE OLIVEIRA MELO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.512-3, Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 181/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **WLADMIR RUBIS COSTA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.367-8, Diretor Adjunto da Penitenciária João Bosco Carneiro, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 183/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **CARLOS HENRIQUE ELIAS DA SILVA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.578-6, Diretor da Penitenciária João Bosco Carneiro, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 184/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CINIRA MILANES FREITAS MEIRELES**, matrícula nº 181.549-1, Diretor da Cadeia Pública de Pirpirituba, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 185/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CLAUDIA SHYMENNE LEITE DA SILVA**, matrícula nº 174.509-3, Agente de Segurança Penitenciária, ora prestando serviço no Presídio regional de Patos, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 186/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o

disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CÂNDIDA EUGÊNIA BEZERRA MARQUES**, matrícula nº 163.393-7, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 187/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **ANY ROSE ZIMBRUNES PAMPLONA**, matrícula nº 163.243-4, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária Des. Silvio Porto, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 188/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **MARAISE DE FATIMA RAMALHO**, matrícula nº 171.888-6, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 189/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **VANESSA VIEIRA PINHEIRO SIQUEIRA**, CB PM, matrícula nº 522.429-2, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 190/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **ADRIANA GUERRA MEDEIROS**, matrícula nº 173.770-8, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Cadeia Pública de Santa Rita, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIZE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 191/GESIZE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,
RESOLVE



I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO**, matrícula nº 173.791-1, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária de Psiquiatria Forense, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 192/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **MERCIANY RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 163.267-1, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 193/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **MARIA ISABEL DE ARAUJO GOMES**, matrícula nº 174.122-5, Agente de Segurança Penitenciária, lotada no Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia maranhão, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 194/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **REBECKA THAISA ARAUJO LUCENA**, matrícula nº 171.999-8, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Cadeia Pública de Bayeux, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 195/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o **GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GPOE**, pelos serviços relevantes serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano, contenção qualificada e ações de segurança no Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 196/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a **FORÇA TÁTICA PENITENCIÁRIA - FTPen**, pelos serviços relevantes serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário

Paraibano, contenção qualificada e ações de segurança no Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 197/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a **GERÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA SEGURANÇA ORGÂNICA PENITENCIÁRIA - GISOP**, pelos serviços relevantes serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano; segurança da informação; ações de inteligência e contra inteligência; e demais ações de Segurança no Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 198/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **MARCOS ANTÔNIO VITORINO DOS SANTOS**, matrícula nº 139.165-8, lotado na Penitenciária Des. Flóscolo da Nóbrega, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 201/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** ao **CENTRO DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS - COPEN**, pelos serviços relevantes serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano; segurança da informação; ações bem sucedidas no gerenciamento de viaturas operacionais; e demais ações de Segurança no Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 202/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **MELISSA LINS BRASILEIRO**, matrícula nº 172.006-6, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, ora prestando serviço no GPOE, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.
Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 203/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **LEONARDO RODRIGO NOVAES DE SANTANA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.351-1, Assessor Técnico da GISOP, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 204/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **CLECIANA DE KASSIA ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 163.206-0, Agente de Segurança Penitenciária, lotada na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, ora prestando serviço no GPOE, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra

Portaria nº 205/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **SERGIO DE LIMA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.351-1, lotado na Penitenciária Dr.º Romeu Gonçalves de Abrantes, ora prestando serviço nesta Gerência, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 206/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.467-4, lotado no Centro de Reeducação Feminina Maria Júlia Maranhão, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 207/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 182.552-6, lotado na Penitenciária Des. Silvio Porto, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 208/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o

disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **DJAFER PINTO PEREIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 181.747-7, lotado na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 209/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 163.328-7, lotado no Centro de Reeducação Maria Júlia Maranhão, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 210/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **ANGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA**, Advogada, matrícula nº 90.822-3, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 211/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** a Servidora Pública **DINALDA MARIA DE ALMEIDA SILVA**, Prestadora de Serviço, matrícula nº 90.1199-4, ora prestando serviço na Comissão de Processo Administrativo, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional da servidora acima especificada, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 212/GESIPE/SEAP/15 João Pessoa/PB, 13 de março de 2015.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da Portaria nº 242/SP/SEAP/12 c/c a Resolução nº 001/12 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária,

RESOLVE

I - **ELOGIAR** o Servidor Público **WELLSON PEREIRA DOS SANTOS**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 180.099-0, Diretor da Cadeia Pública de Santa Luzia, pelos serviços prestados a esta GESIPE, primando pelo engrandecimento do Sistema Penitenciário Paraibano.

II - **DETERMINAR** a Subgerência Executiva de Recursos Humanos da SEAP que proceda ao registro no assentamento funcional do servidor acima especificado, do inteiro teor do presente Ato.

Publique-se
Cumpra-se

Jardson Fonseca da Silva Bezerra
Gerente da GESIPE

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 053/GSER João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto art. 5º, do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, bem como o contido no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS PESSOA MARTINS, matrícula nº 89.429-0, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Compras e Documentação, lotado nesta Pasta, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 005/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado da Receita e a empresa BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, cujo objeto consiste na aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (água mineral).

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608, de 25 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054/GSER João Pessoa, 18 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando as alterações do regime de apuração, decorrentes da inclusão ou exclusão administrativa do Simples Nacional, procedida pelos entes federados;

Considerando que ainda não está concluída a atualização automática do regime de apuração das empresas paraibanas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, até 20 (vinte) de abril de 2015, o prazo de entrega da GIM - Dados Anuais, via internet ou Repartição Fiscal, previsto no § 5º, do Art. 263 do RICMS/PB, para contribuintes que apresentaram Guia de Informação Mensal – GIM no exercício de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00245/2015/CAD 23 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0144792015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00245/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.770-6	LOJA DE MOVEIS JUMAKAVY	R BEAUREPAIRE ROHAN, Nº 285 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00246/2015/CAD 23 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0202482015-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00246/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.206.908-1	AMJ MOVEIS LTDA - ME	AV EXPEDICIONARIOS, Nº 121 - EXPEDICIONARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00255/2015/CAD 24 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0214552015-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

RESOLVE:

I.SUSPENDER, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Recebedoria, até ulterior deliberação.

II.Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00255/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.244.549-0	VERA LUCIA TAVARES CARNEIRO - ME	R DOUTOR VALDEVINO GREGORIO DE ANDRADE, Nº 769 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00256/2015/CAD 24 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0181332015-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00256/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.242.731-0	JFR COMERCIO VAREJISTA LTDA ME	R JOSE MARCELLO COSTA, Nº 106 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00263/2015/CAD 25 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0221882015-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00263/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.139.629-1	PATRICIA DE CASSIA SILVA LINS	ROD BR-101, Nº S/N - OITIZEIRO	JOAO PESSOA / PB	FORTE
16.139.634-8	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 312 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	FORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00264/2015/CAD 25 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando

das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00264/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.129.801-0	DIEGO MORAIS COELHO	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 242 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00274/2015/CAD26 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0198382015-6, 0204422015-6;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/02/2015.

Anexo da Portaria Nº 00274/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.238.054-2	LIDER EVENTOS E CONSULTORIA EIRELI EPP	AV JUAREZ TAVORA, Nº 522 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.358-6	AFRANIO DUARTE DE SA ME	R EUGENIO LUCENA NEIVA, Nº 104 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00276/2015/CAD27 de Fevereiro de 2015

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0231032015-3, 0224122015-9, 0214412015-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Portaria Nº 00276/2015/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.216.971-0	LAURENY RAFAEL DOS SANTOS - ME	R PREFEITO OSVALDO PESSOA, Nº 353 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.851-0	RAFAELA ARAUJO BURITY DA SILVA	R DIOGENES GOMES DA SILVA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.222.033-2	JOSINEIDE BELO DA SILVA 85406929453	AV ACRE, Nº 230 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Secretaria de Estado
da Saúde

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTO-
CONTAGIOSAS - DR. CLEMENTINO FRAGA – C.H.C.F.

PORTARIA Nº 006/15 – DG/CHCFJoão Pessoa-PB, 06 de março de 2015.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA, Dra. Adriana Melo Teixeira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, os seguintes servidores:

MEMBROS DA CIPA:

Presidente: Ranny Bery Radamez de S. Silva – Mat. 17.814-1;
Vice Presidente: Maria da Penha Mota Silva – Gerente do SESMT – Mat. 149.672-7; Técnico de Laboratório: Geraldo Marcelo A. dos Santos – Mat. 162.400-8; Assistente Social: Ana Maria de A. Santos – Mat. 080.217- 4; Agente Administrativo CCIH: Marcos Danilo F. Martins Segundo – Cód. 206.386-7; Gerente do NEP: Aspásia Maria da Silva Ribeiro – Mat. 97.366-3; Gerente do SESMET: Maria da Penha M. Silva — Mat.149.672-7; Encarregado de manutenção: Thayrone Andrade Silva – Cód. 203.779-3; Assistente de Ouvidoria: Pedro Araújo R. Junior – Cód. 208.380-9; Gerente de Nutrição: Raquel dos Santos Luna – Cód. 304.050-0; Gerente de RH: Claudimery Coutinho de Brito – Mat. 169.528-2; Técnica de Enfermagem: Gracilene R. Xavier – Mat. 162.469; Enfermeira: Kátia Fernandes Vilar – Mat. 997.723-6; Supervisor de Higienização: Geraldo Gomes da Silva – Mat. 998.565-4; Agente Administrativo CDI: Ana Martha A. de Lima – Cód. 206.715-3; Técnica de Enfermagem: Lucia Maria dos Santos Garcia – Mat. 162.112-2; Técnica de Enfermagem: Thaise Maria de Sousa Paiva – Cód. 201.466-7; Enfermeira CCIH: Erika Tathiana C. Santiago — Mat. 905.426-0.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/15 – DG/CHCFJoão Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA, Dra. Adriana Melo Teixeira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, os seguintes servidores:

Gerente de Higienização – Antônio Lali Pinto Gomes – Cód.306.200-7; Tecnóloga – Rosangela A. Fernandes – Mat. 99.935-1; Enfermeira – Taciana da Silva Suassuna – Cód. 307.230-4.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

PORTARIA Nº 008/15 – DG/CHCFJoão Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA, Dra. Adriana Melo Teixeira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão de Segurança do Paciente - CSP, os seguintes servidores:

Executores:

Enfermeira: Maria Pereira Barros da Silva – Mat. 162.618-3 (coordenação); Enfermeira: Evilliane Lins Tenório – Cód.307.318-1; Técnico de Enfermagem: Luciana Scaico – Mat.167. 924 – 4; Técnico de Enfermagem: José Ubiratan da Silva – Mat.167.960-8.

Consultores:

Chefe do Ambulatório de Travestis e Transexuais: Sergio de Araújo Silva – Cód. 206.714-5;

Laura Maria A. Farias Azevedo – Psicóloga/Núcleo de Humanização – Mat. 903.294-1. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições

em contrário.

PORTARIA Nº 009/15 – DG/CHCFJoão Pessoa-PB, 09 de março de 2015.

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA, Dra. Adriana Melo Teixeira, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores:

Pregoeira: Clicinalda Ribeiro Vieira – Mat.148.362-5;

Apoio: Saroney Noronha Nery – Mat.997.791-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Adriana Melo Teixeira
Diretora Geral do CHCF

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 139/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de março de 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 1107/2015 DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor **LIZANDRO FREITAS DE SOUZA**, Assistente Administrativo II, matrícula 171.038-9, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto ao PROCON/PB, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 140/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e acatando a decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, através do Acórdão dos integrantes do Colendo Tribunal Pleno, exarada nos autos do **MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2010.000645-7/001**, impetrado contra a Defensoria Pública do Estado da Paraíba,

RESOLVE enquadrar **MARIA DOS REMÉDIOS MENDES**, no cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, Símbolo DP-I, do Estado da Paraíba, com todos os seus direitos e vantagens.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 141/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo 2º, da Carta Magna Federal, artigo 141, da Constituição Estadual, artigo 100, da Lei Complementar Federal nº. 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº132/2009, artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº. 104/2012, e consoante determina o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, artigo 145, inciso III, letra “c”, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta nas informações da Subgerência de Recursos Humanos, da idade limite de aposentadoria compulsória do agente político abaixo, e **CONSIDERANDO** que **a permanência no cargo após essa idade está eivada de ilegalidade**, **CONSIDERANDO**, que além de essa permanência ser ilegal, o tempo de serviço prestado após os setenta anos não pode ter efeito jurídico para fins de implementação do tempo necessário para a obtenção de aposentadoria no cargo, **CONSIDERANDO**, ainda, os princípios Constitucionais da Administração Pública, relativos a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, condições essenciais para a probidade e transparência na gestão da coisa pública, **CONSIDERANDO** que impõe-se buscar a responsabilidade do gestor que permitiu que o interessado permanecesse no cargo após implementar 70 anos de idade, já que é dever da administração afastar o servidor em tal situação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória “ex-ofício” ao **Defensor Público ADEMAR ALMEIDA BEZERRA**, Mat. 92.554-3, de 2ª Entrância, titular da Vara Única da Comarca de Umbuzeiro, conforme exegese do art. 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, determinando o seu imediato afastamento.

Art. 2º. - Com a publicação desta Portaria, remetam-se os documentos necessários para a **Paraíba Previdência - PBprev**, com a finalidade de proceder com os cálculos necessários da aposentadoria, bem como, tomar as medidas que se fizerem a seu cargo.

Art. 3º. - Esta Portaria tem efeito retroativo a data em que o Defensor Público completou 70 (setenta) anos de idade.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 142/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 16 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA**, Símbolo DP-2, matrícula 068.452-0, Membro desta Defensoria, para defender os interesses de Renata de Oliveira Pereira, na Ação de Indenização nº 0041796.37.2013.815.2001, com audiência preliminar de conciliação designada para o dia 17 de março do corrente ano, às 15h30, junto a 11ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 143/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar os Defensores Públicos **DIRCEU ABIMAEL DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula 080.222-1 e **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOK**, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, Membros desta Defensoria Pública, para defender os interesses de Francisco de Assis Coelho no Processo Administrativo, que tramita na Corregedoria Geral da Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 145/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1099/2015-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2014, ao Defensor Público **OTÁVIO GOMES DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula

105.835-5, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 6ª Vara Criminal da Comarca da Capital, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2015, designando a Defensora Pública Francisca de Fátima P. de Almeida Diniz, para substituí-lo durante o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 034/2015–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0850/2015	068.074-5	Heloisa Helena Lyra Pereira da Silva	90	De 06.01.2015 a 06.04.2015

João Pessoa, 16 de março 2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 30

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **MARCIO STEVE DE LIMA**, matrícula n. **179.767-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0024961-4/2014**.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 31

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **JOEL ESPINOLA BARRETO**, matrícula n. **76.066-8**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0007905-3/2014**.

João Pessoa, 12 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EDITAIS E AVISOS

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

CNPJ(MF) Nº **08.946.006/0001-68**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR**, convidados a reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2015, às 10:00h (dez horas), na sede da PBTUR, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;

João Pessoa, 17 de março de 2015.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR HOTÉIS S/A

CNPJ(MF) Nº **09.291.030/0001-79**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficam os Senhores Membros do Conselho de Administração da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a

reunirem-se em sessão ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2015, às 10:30h (dez horas e trinta minutos), na sede da Empresa, localizada na Av. Almirante Tamandaré, nº 100, Bairro Tambaú, em João Pessoa, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte pauta:
Apreciação e aprovação do relatório do Conselho Fiscal referente as Demonstrações Financeiras e Balanço Geral do exercício findo de 2014;

João Pessoa, 17 de março de 2015.
RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora –Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EDITAL E AVISO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

CONVOCAÇÃO DA 21ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E DA 70ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PBGÁS

Senhores Acionistas,
Ficam os senhores Acionistas convocados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)** e **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, no dia **16.04.2015**, às **14h30m**, na sede da Companhia, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para, na forma dos arts. 6º, § 2º, III e IX, e 7º do Estatuto Social da Companhia, e do art. 132, I, II e III, da Lei nº 6.404/76, deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

Assembleia Geral Ordinária – AGO:

- 1 - Tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014;
2 - Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício 2014 e sobre a proposta de pagamento de participação nos Lucros aos Diretores e de Participação nos Resultados aos Empregados da Companhia;
3 - Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, bem como deliberar sobre a manutenção da sua remuneração.

Assembleia Geral Extraordinária - AGE:

- 1 - Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração indicados pelos Acionistas Estado da Paraíba e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda;
2 - Deliberar sobre a manutenção da remuneração dos Administradores da Companhia.

João Pessoa, 16 de março de 2015.
MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Administração

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA
CNPJ 09.123.654/0001-87
NIRE 25300002034

AVISO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, com Sede Social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Av. Feliciano Cirne, nº 220 – Bairro de Jaguaribe, inscrita no CNPJ 09.123.654/0001-87, comunica que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15/12/76, com as alterações da Lei 11.638 de 28/12/2007 e da Medida Provisória 449 de 03/12/2008, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

João Pessoa, 18 de março de 2015.
Marcus Vinícius Fernandes Neves
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

EDITAL Nº 003/2015-CEPISABEL

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 11, Parágrafo 1º, Inciso III, c/c Art. 46, Parágrafo I do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013, fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s) a Efetuar(em) o pagamento do(s) seu(s) débito(s) para com a Fazenda Pública Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º (quinto) dia da Publicação deste EDITAL, ou em igual período, apresentar(em) impugnação junto a Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP, na forma disciplinada pela Seção V, Arts. 67 a 69 do CPAT-PB, aprovado pela Lei 10.094/2013.
O não atendimento das exigências acima e vencido o prazo para recolhimento ou apresentação de impugnação, implicará o lançamento dos débitos em Dívida Ativa e a consequente remessa a Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

Informamos ainda que os referidos débitos estão sujeitos a acréscimos legais nos termos dos Arts. 59 e 60 da Lei 6.379/1996.

Razão Social	Insc. Est/CNPJ/CPF	Nº do Auto de Infração
ANTONIO RABELO NETO - ME	16.206.575-2	93300008.09.00000307/2015-32

Princesa Isabel, 10 de março de 2015.
Victor Felipe dos Santos
Coletor – Mat. 71.198-5

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 12 /2015

Pelo presente Edital, fica(m) **NOTIFICADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal ,a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 72(setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre as notificações de EFD, abaixo especificadas. O não atendimento implicará na lavratura de Representação Fiscal.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	NOTIFICAÇÃO
Maria Emicle de Medeiros	16.213.724-9	00005537/2015
Maria das Dores Medeiros-ME	16.214.463-6	00005540/2015
Solegás Comércio de Gás Ltda	16.192.477-8	00005555/2015
Otenesio Nunes de Sousa	16.022.888-3	00005552/2015
M Barreto Construções Ltda-ME	16.212.310-8	00005556/2015

Juazeirinho, 09 de março de 2015.
Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA DE JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 13/2015

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 11, §1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27.09.2013, com vigência a partir de 01 de março de 2014, , fica(m) **INTIMADA(S)** a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal , a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste **EDITAL**, sobre a **Representação Fiscal**, abaixo especificada. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na **DÍVIDA ATIVA** e consequente remessa à Procuradoria Geral do Estado, para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL	CPF/ I.EST.	REP. FISCAL
José Tomaz Silva	16.161.205-9	00008827/2015

Juazeirinho, 10 de fevereiro de 2015.
Francisco de Assis Oliveira
Coletor

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA – ESPEP

EDITAL Nº 001/2015

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS NO CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE INSTRUTORIA, CONSULTORIA E CORRELATOS.

ÁREAS	CANDIDATO APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01 GESTÃO PÚBLICA	1º SILVIA TAVARES DA SILVA
	2º POLYANNA TOREES PINHEIRO
	3º SANDRA MARIA CAVALCANTI ALVES DE SOUSA
	4º JAQUELINE GERÔNIMO DE AMORIM
	5º FERNANDA ANDRADE DA ROCHA
	6º THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA DO BU
	7º ALUISIO BRUNO ATAÍDE LIMA
	8º JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS
	9º SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA
	10º JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA
	11º MARIA CLÁUDIA GOES NOGUEIRA
	12º HELTON CABRAL DE MEDEIROS
	13º HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES
	14º ISLÂINE RIBEIRO DE SANTANA DOS SANTOS
	15º JEFFERSON EMANUEL CARDOSO DE LIMA
	16º JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO
	17º SARA JANE DAS VITORIAS XAVIER GURJÃO

02 RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	1º POLYANNA TOREES PINHEIRO 2º JESSICA GOMES MACHADO 3º ELIANE DE MENEZES CABRAL 4º ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE 5º TAIANE REGINA PEREIRA CABRAL 6º DANIEL RANGEL CURVO 7º KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA 8º BRASILIANA SULAMITA BATISTA CAVALCANTI 9º TEMISTOCLES BEZERRA DE SOUSA NETO 10º MARIA ROSÂNGELA COSTA 11º JANAYNA SOUTO LEAL 12º PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA 13º REJANIA PAIVA FERREIRA DE MACEDO 14º RIVALINA MARIA MACÊDO FERNANDES 15º THAYSE ANDREZZA OLIVEIRA BU 16º MARTHA POLLYANNA DOS SANTOS DIAS 17º LIZZIANE ADELINO ALVES DE OLIVEIRA 18º SILVANA SOARES RIBEIRO 19º AIRTON FELIX CORREA NETO 20º JOACIR RIBEIRO DA SILVA 21º JOSÉ DÊNYS DE MELO ALVES 22º VÂNIA MARCELINO BORGES COSTA 23º SAMARA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	
	(Continuação) 02 RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS	24º CHARLES EVANDRE VIEIRA FERREIRA 25º MARIA RAÍSSA LUCAS FERNANDES OLIVEIRA 26º NAJARÁ SOUSA MEDEIROS 27º GLAUCIA SAVANA DANTAS WANDERLEY COSTA 28º ANA PAULA ALVES RODRIGUES 29º RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO 30º LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA 31º NOADYA TAMILLYS DE OLIVEIRA DUARTE
03 EDUCAÇÃO	1º CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA 2º ROSÂNGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA 3º LUIZ WILLIAM BARRETO WANDERLEY 4º MARIA SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS 5º SILVIA TAVARES DA SILVA 6º EMMY LYRA DUARTE 7º MARIA CLÁUDIA CAVALCANTE 8º JESSICA GOMES MACHADO 9º JESSYKA KALINE AUGUSTO RIBEIRO 10º ELIANE DE MENEZES CABRAL 11º TACIANA PORTO ARAÚJO 12º ERIKA MARIA GOUVEIA DE MELO 13º SHENIA MARIA FELICIO FELIX 14º LUDINAURA REGINA SOUZA SANTOS 15º FERNANDA ANDRADE DA ROCHA 16º PAULA MARIA FERNANDES DA SILVA 17º GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA 18º LUANA JESUS DE ALMEIDA COSTA 19º TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA 20º LIZZIANE ADELINO ALVES DE OLIVEIRA 21º FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO 22º CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES 23º MARIA ELIANE GOMES MORAIS 24º GRACE MARIA LISBOA BARBOSA SOUTO 25º FLÁVIO LOUZAS ROCHAS 26º JEFFERSON EMANUEL CARDOSO DE LIMA 27º ANA PAULA ALVES RODRIGUES 28º LUCIANA PRISCILA SANTOS CARNEIRO 29º EMANUELLE PRISCILA PEIXOTO DE ALMEIDA	
	04 LIDERANÇA	1º TAIANE REGINA PEREIRA CABRAL 2º BRASILIANA SULAMITA BATISTA CAVALCANTI 3º JANAYNA SOUTO LEAL 4º RIVALINA MARIA MACÊDO FERNANDES 5º MARTHA POLLYANNA DOS SANTOS DIAS 6º AIRTON FELIX CORREA NETO 7º FRANCISCA LAILSA RIBEIRO PINTO 8º LILIANE DE LOURDES SILVA INÁCIO 9º JAMERSON BEZERRA LUCENA 10º MARIA RAÍSSA LUCAS FERNANDES OLIVEIRA

	11º MARCOS FLÁVIO DA SILVA COSTA 12º GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA
05 EMPREENDEDORISMO	1º CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO NETO 2º WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI 3º ADJANE DE ARAÚJO MACHADO 4º DARLENE MARIA SILVA 5º ZILZETTE NUNES DA SILVA
06 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1º CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA 2º TIÊGO DOS SANTOS FREITAS 3º ANDREZA DANTAS ALBUQUERQUE 4º DIEGO FERNANDES SALES 5º RHARON MAIA GUEDES 6º ERIKA MARIA GOUVEIA DE MELO 7º ANDRÉ LUIZ BRASILINO NEVES 8º ALUISIO BRUNO ATAÍDE LIMA 9º RIVALDO DOS RAMOS SIMÃO 10º LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES 11º ISTRIA MARIA ALVES DE LEMOS 12º ROGÉRIO CARLOS VIEIRA 13º ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO 14º ADINO SARAIVA BANDEIRA 15º CINTHIA RAQUEL DE FRANÇA RODRIGUES 16º WALISON DE LIMA SILVA 17º GLÁUBER LÚCIO DE ARAÚJO GUEDES 18º DANIEL TORQUATO FONSECA DE LIMA 19º ADRIANO FRANCISCO ALVES 20º ALMIR VIEIRA ASSIS 21º FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR 22º ALEF MÁXIMO MARQUES FREIRE
08 MARKETING	1º ILÍADA SANTOS BOTELHO 2º RODOLPHO RAPHAEL DE OLIVEIRA SANTOS 3º JOACIR RIBEIRO DA SILVA 4º RODRIGO DA NÓBREGA CUNHA MOURA
09 PLANEJAMENTO	1º WLADIMIR ROCHA CAVALCANTI 2º ILÍADA SANTOS BOTELHO 3º JAMERSON BEZERRA LUCENA
10 GESTÃO DA QUALIDADE	1º ROSSANA MARIA LUCAS FERNANDES 2º REJANIA PAIVA FERREIRA DE MACEDO 3º SILVANA SOARES RIBEIRO 4º ERIKA PATRICIA ALMEIDA DE ANDRADE 5º LUCIANA TORRES FIGUEIREDO 6º MARCOS FLÁVIO DA SILVA COSTA 7º ZILZETTE NUNES DA SILVA 8º MARCELO DA SILVA RAMOS 9º MIRNA FELIX PESSOA DE MELO
11 GESTÃO AMBIENTAL	1º CLÁUDIO LUIZ DE ARAÚJO NETO 2º ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS 3º ROSSANA MARIA LUCAS FERNANDES 4º KALINE DANTAS TRAVASSOS 5º ADJANE DE ARAÚJO MACHADO 6º FERNANDA KARINA PEREIRA DA FONSECA 7º DARLENE MAIA SILVA 8º MARIA ROSÂNGELA COSTA 9º IRALYN LEAL DE OLIVEIRA 10º KARLA DE CASTRO OLIVEIRA 11º PRISCILA GRAZIELLE ARAÚJO DE SOUSA 12º VIVIANE DOS SANTOS SOUSA 13º CLAUDIA DA SILVA FERREIRA 14º SIMONE DE MELLO 15º HAWICK ARNAUD DO NASCIMENTO LOPES 16º LÍVIA FEIJÓ PORTELA 17º THIAGO DA SILVA MORAIS
	1º MARCELO RICARDO DUTRA CALDAS FILHO 2º JESSYKA KALINE AUGUSTO RIBEIRO 3º TACIANA PORTO ARAÚJO 4º DANIEL RANGEL CURVO 5º TEMISTOCLES BEZERRA DE SOUSA NETO 6º SHENIA MARIA FELICIO FELIX 7º UÊGYLLA KEITILLY MAURICIO DA SILVA



12 POLÍTICAS PÚBLICAS	8º ADRIANA KARLA SOUSA DE AGUIAR BARBOSA 9º MARA KARINNE LOPES VERIATO 10º VÂNIA MARCELINO BORGES COSTA 11º LEANDRO ROQUE DA SILVA 12º SIMONE DE MELLO 13º NAJARÁ SOUSA MEDEIROS 14º DOUGLAS LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS 15º ADRIANO FRANCISCO ALVES 16º MÁRCIO LONGO DOS SANTOS	17 DIREITO	7º MARA KARINNE LOPES VERIATO 8º ERIKA PATRICIA ALMEIDA DE ANDRADE 9º JOSÉ DÊNYS DE MELO ALVES 10º MARIA CLÁUDIA GOES NOGUEIRA 11º CHARLES EVANDRE VIEIRA FERREIRA 12º JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO 13º LÍVIA FEIJÓ PORTELA 14º SARA JANE DAS VITORIAS XAVIER GURJÃO 15º GUILHARDO CESAR GOMES DE ALMEIDA
13 COMUNICAÇÃO	1º MICHELLE MELO GURJÃO 2º KALINE DANTAS TRAVASSOS 3º ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES 4º KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA 5º ELIANE ALVES DE MELO 6º CARLENE DA PENHA SANTOS 7º GLORIA MARIA SOARES DE SOUZA 8º TATIANE NUNES RIBEIRO DE SOUSA 9º GLÍCIA NIÊNIA CAVALCANTE RAMOS 10º LINDJANE DOS SANTOS PEREIRA DE MEDEIROS 11º MARIA ELIANE GOMES MORAIS 12º GLAUCIA SAVANA DANTAS WANDERLEY COSTA 13º FLÁVIO LOUZAS ROCHAS 14º CARMITA SIMONE VENCESLAU DA SILVA 15º HALITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR 16º SIBELLE PRAXEDES PEREIRA 17º MIRNA FELIX PESSOA DE MELO 18º NOADYA TAMILLYS DE OLIVEIRA DUARTE 19º LUCIANA PRISCILA SOUTO CARNEIRO 20º LEONARDO GOMES BARBOSA 21º THIAGO CAVALCANTI QUIXABA 22º ILDEANE DE OLIVEIRA AMORIM SILVA	19 GESTÃO PATRIMONIAL	1º MARIA CLÁUDIA CAVALCANTE 2º ISAAC NEWTON CESARINO DA NÓBREGA ALVES 3º FABIANA DE MIRANDA SILVA 4º EMANUELLE PRISCILA DE ALMEIDA PEIXOTO
14 LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	1º ELIANE ALVES DE MELO 2º ELISANGELA MARCOS SEDLMAIER 3º ILCLEICI DE OLIVEIRA ABAD 4º SAMARA PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA 5º RAQUEL DOS SANTOS LEANDRO HERMINIO 6º HALITA AMORIM CEZAR FERNANDES E AVELAR 7º JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI DE ASSIS	Observação 1: A convocação dos Candidatos será feita por área temática, de acordo com o curso a ser ofertado. Observação 2: Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, a contar da data desta publicação. Os possíveis recursos deverão ser encaminhados à Superintendência da Espep. João Pessoa, 12 de março de 2015. FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES Superintendente	
15 INFORMÁTICA	1º TIÊGO DOS SANTOS FREITAS 2º DIEGO FERNANDES SALES 3º RHARON MAIA GUEDES 4º ANDRÉ LUIZ BRASILINO NEVES 5º RIVALDO DOS RAMOS SIMÃO 6º LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES 7º ISTRIA MARIA ALVES DE LEMOS 8º ROGÉRIO CARLOS VIEIRA 9º ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO 10º WALISON DE LIMA SILVA 11º GLÁUBER LÚCIO DE ARAÚJO GUEDES 12º DANIEL TORQUATO FONSECA DE LIMA 13º THIAGO DA SILVA MORAIS 14º FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR 15º ALEF MÁXIMO MARQUES FREIRE		
16 SAÚDE	1º ROSÂNGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA 2º LUIZ WILLIAM BARRETO WANDERLEY 3º ROSIMARY RAMOS DE OLIVEIRA MASCARENHAS 4º JANALYNE DE CARVALHO MOREIRA SOARES 5º LUCY MAIA DE ALBUQUERQUE MARIZ 6º KARLA DE CASTRO OLIVEIRA 7º LUANA JESUS DE ALMEIDA DA COSTA 8º PRISCILA GRAZIELLE ARAÚJO DE SOUSA 9º SABRINA VIEIRA BATISTA 10º THIAGO PÉRICLES MARTINS FERREIRA 11º MARCELO DA SILVA RAMOS 12º EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO		
	1º SANDRA MARIA CAVALCANTI ALVES DE SOUSA 2º JAQUELINE GERÔNIMO DE AMORIM 3º LUDINAURA REGINA SOUZA SANTOS 4º JOSÉ LUSMÁ FELIPE DOS SANTOS 5º SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA 6º JOSÉ LIRAILTON BATISTA FEITOSA		